

SÍNTESE DA REUNIÃO DO COVISA

25/09/2024 – 9h às 12h - Reunião Presencial

PAUTA	ENCAMINHAMENTOS
1. Continuidade do treinamento sobre aplicação da RDC nº 50/02 voltado às Unidades de Saúde - Rebecca Iva Carreiro Simonetti do Pillar, Analista de Projetos Básicos de Arquitetura do Estado;	Com o objetivo de dar seguimento à capacitação promovida pela Engenheira - Analista de Projetos da Regional de Saúde de Chapecó, Rebecca Pillar, abordando o tema Unidades de Saúde. A palestrante iniciou a apresentação lembrando sobre a Portaria Estadual nº 993/19 que dispensa de análise as UBS, deixando claro que a dispensa não significa que não deve existir um projeto e que sempre que houver dúvidas sobre a estrutura apresentada, o fiscal pode solicitar a análise do projeto. Após esta fala, deu continuidade conceituando Unidade de Saúde segundo a Política Nacional da Atenção Básica. Iniciando sobre a parte da estrutura, foram apresentados ambientes mínimos segundo a RDC nº 50/2002. Também comentado sobre ambientes que estão fora do escopo das UBS, como atendimento de urgência e emergência, estes devem estar ligados a outra estrutura, devido a maior complexidade do serviço. Nas UBSs, geralmente são encontrados ambientes de apoio administrativo, atendimento em regime ambulatorial, apoio logístico e apoio técnico, cada qual com sua especificidade. A palestrante deixou claro que observação de pacientes não podem ocorrer nas Unidades de Saúde. Seguiu esclarecendo que para cada atribuição constante na RDC 50/02, há ambientes de apoio e que suas respectivas finalidades devem ser respeitadas, sendo vedado o uso misto na maioria dos casos. Continuou trazendo importante observação relacionada aos termos técnicos atuais, alguns deles divergentes da RDC nº 50/02, este esclarecimento auxilia no entendimento e pacificação dos termos os quais podem trazer dúvidas aos fiscais. Além da resolução da Anvisa, também foram apresentadas outras normas pertinentes que devem ser observadas, como RDC nº 222/18, que versa sobre resíduos, RDC nº 15/2012 – processamento de materiais, NBR 9050 – acessibilidade. Por fim, agradecemos a oportunidade e pelos conhecimentos adquiridos, a palestrante se colocou à disposição para eventuais treinamentos futuros.
2. Assuntos Gerais.	Não foram abordados assuntos gerais nesta reunião.

Obs. Faz parte integrante da presente síntese a lista de presença.

Rio do Sul, 01 de outubro de 2024.

Cleiton Lima Alves Moreira
Coordenador

Gabriel Soldatelli Murara
Assessor técnico